

**PORTARIA ANAC Nº 248/SSO, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.**

Da revogação da suspensão de Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2006-07-2CKP-13-01, emitido em 28 de julho de 2006 em favor da empresa ROTA DO SOL TÁXI AÉREO LTDA., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 60820.001259/2010-26, em virtude de ter sanado as não conformidades que motivaram sua suspensão e atender aos requisitos estabelecidos no RBAC 119, comunicada à interessada em 24 de Janeiro de 2013 por meio do FOP 121 03/2013/GVAG/GGAG/SSO-ANAC.

**CRISTIANO BICHARA LEAL**

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral substituto